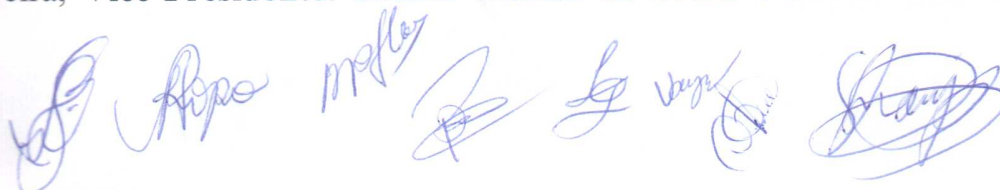




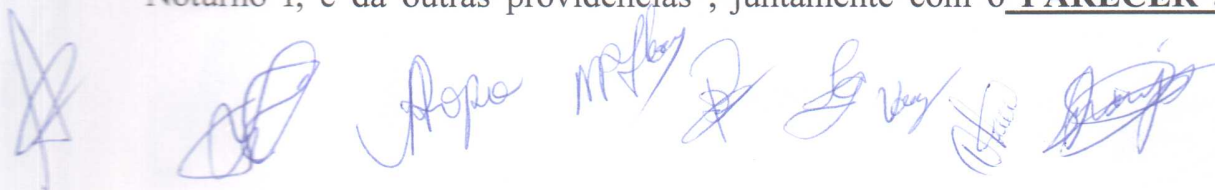
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 6ª (sexta) Sessão da 104ª (centésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2017/2020. Às 19h00min (dezenove horas) do dia 10 (dez) do mês Abril de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 6ª (sexta) Sessão da 104ª (centésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Senhor João Pinheiro dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Logo, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e, Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, a Senhora Presidente convidou mais uma vez o Secretário da Mesa Diretora, João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da 5ª (quinta) Sessão da 104ª (centésima quarta), Reunião Ordinária. Após a leitura, a Senhora Presidente convidou o Plenário, órgão soberano da Câmara, para discussão e votação da Ata. Após discussão, foi votada, ficando aprovada a Ata da 5ª (quinta) Sessão da 104ª (centésima quarta) Reunião Ordinária por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando os trabalhos, a Senhora Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, realizou a leitura das proposições protocoladas e em tramitação na Casa Legislativa, que foram as seguintes: 1) - **INDICAÇÃO Nº. 021/2017,**

de autoria do Vereador João Pinheiro dos Santos, que na forma Regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, INDICOU: a instalação de lixeiras em todos os Bairros e Ruas da Cidade de São João das Missões - MG; 2) - **INDICAÇÃO Nº. 022/2017**, de autoria do Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, que na forma Regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, INDICOU: – a criação de uma frente de serviço com o objetivo de roçar as beiras de estradas no Município; – o patrolamento da estrada da Aldeia Riachinho sentido a Aldeia Barreiro, Reserva Indígena Xacriabá; – o patrolamento da estrada da Aldeia Itacarambuzinho até a Aldeia Buritis; – o patrolamento da estrada da Aldeia Vargens até a Aldeia Peruaçu; - **3) - PARECER ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 501, DE 29 DE MARÇO DE 2017**, “Que disciplina a adesão do Município de São João das Missões ao Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu e São Francisco CIMVALES, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências, de autoria das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: Presidente: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: Presidente: Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente**: Rosane Lidório de Souza e **Relator**: Manoel Paixão Flores. 4) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 502**, de 03 de abril de 2017, “Que altera a jornada de trabalho do Cargo de Assistente Social no âmbito do Município de São João das Missões – MG e dá outras providências”. 5) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 503**, de 03 de abril de 2017, “Que Reajusta o vencimento do quadro de servidores efetivos e contratados do Município de São João das Missões, e Dá outras providências”. Em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, em conformidade com o Regimento Interno Cameral, encaminhou o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 502**, de 03 de abril de 2017, “Que altera a jornada de trabalho do Cargo de Assistente Social no âmbito do Município de São João das Missões – MG e dá outras providências”, para as seguintes Comissões: De **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: Presidente: Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente**: Rosane Lidório de Souza e **Relator**: Manoel

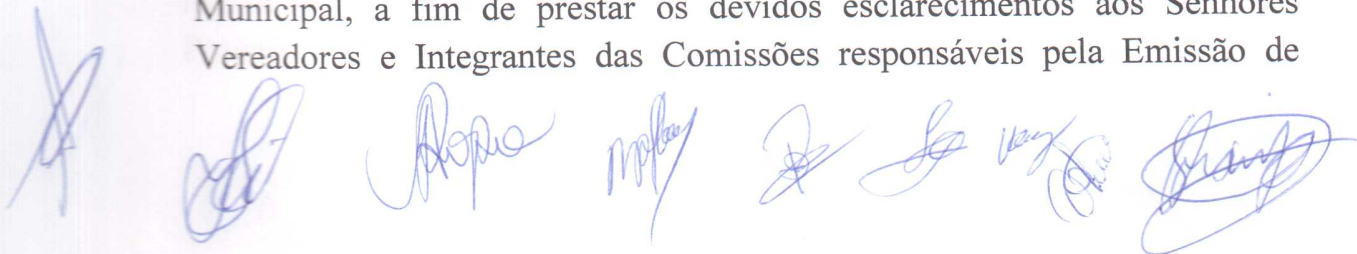


Paixão Flores e de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**:  
**Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes  
Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, para a emissão de  
Pareceres; e encaminhou ainda, o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º.**  
**503**, de 03 de abril de 2017, “Que reajusta o vencimento do quadro de  
servidores efetivos e contratados do Município de São João das Missões e  
dá outras providências”, para as seguintes Comissões: **de Finanças,**  
**Orcamento e Tomada de Contas**: **Presidente:** Sebastião dos Santos  
Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e  
**Relator:** João Pinheiro dos Santos, e de **Constituição, Legislação, Justiça**  
**e Cidadania**: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:**  
Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, para a  
emissão de Pareceres. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente  
convidou os Vereadores autores das Indicações em tramitação na Ordem do  
Dia, para apresentarem as suas justificativas. Logo, o Vereador João  
Pinheiro dos Santos, autor da Indicação n.º. 021/2017, deu início a sua  
justificativa, agradecendo a presença de todos, e declarou que muitas  
pessoas vêm cobrando a instalação de lixeiras em todos Bairros e Ruas da  
Cidade de São João das Missões, citando os problemas relacionados ao lixo  
na Cidade. Em seguida, a Senhora Presidente convidou os Senhores  
Vereadores para discussão e, após ouvido o Plenário, ocorreu a votação,  
ficando a Indicação de n.º. 021/2017 aprovada por 08 (oito) votos a favor e  
nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente  
convidou o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, autor da Indicação de  
Número 022/2017, para apresentar sua justificativa. Logo, o Vereador  
Vagney Fernandes Ribeiro declarou que vem acontecendo muitos acidentes  
devido a falta de conservação das estradas e, mencionou a necessidade de  
frente de serviço para solucionar esses problemas, finalizou a sua fala  
mencionando os demais problemas existentes relacionados a área de  
estradas. Em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou  
os Senhores Vereadores para discussão e, após ouvido o Plenário, ocorreu a  
votação, ficando a Indicação de n.º. 022/2017 aprovada por 08 (oito) votos a  
favor e nenhum contra. Dando seqüência a Ordem do Dia, a Senhora  
Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou os Senhores Vereadores para a  
segunda discussão e votação do Projeto de Resolução CMSJM n.º.  
044/2017, de 23 de março de 2017, “Que cria mais um cargo de Guarda  
Noturno I, e dá outras providências”, juntamente com o **PARECER ao**



33

**PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM Nº. 044/2017**, de autoria das seguintes Comissões Permanentes da Câmara: de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira e, **de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. Logo, após discussão, e ouvido o Plenário, foi votado, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, o Projeto de Resolução de nº. 044/2017. Seguindo os trabalhos, após discussão, ouvido o Plenário, ficou decidido por unanimidade, que devido o pedido de urgência na tramitação, além da inclusão na Ordem do Dia, as duas discussões e votações ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 501, DE 29 DE MARÇO DE 2017**, ocorreria nessa Sessão. Logo, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Plenário para a primeira discussão e votação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 501, DE 29 DE MARÇO DE 2017**, de autoria do Executivo Municipal, "Que disciplina a adesão do Município de São João das Missões ao Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu e São Francisco CIMVALES, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências, juntamente com os Pareceres favoráveis. Em seguida, após discussão, e ouvido o Plenário, ocorreu a votação, ficando nesta primeira discussão e votação aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Seguidamente, a Senhora Presidente convidou os Senhores Vereadores, para a segunda e última discussão e votação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 501, DE 29 DE MARÇO DE 2017**, juntamente com os Pareceres favoráveis. Em seguida, após discussão, e ouvido o Plenário, ocorreu à votação, ficando nesta segunda discussão e votação aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando seguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, encerrou a Ordem do Dia e declarou aberto o Grande Expediente. Logo, a Senhora Presidente, aproveitando a oportunidade, convidou o representante do Executivo Municipal presente na Sessão, Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro, para fazer uso da palavra, expondo os pontos dos Projetos apresentandos na Sessão, de Autoria do Executivo Municipal, a fim de prestar os devidos esclarecimentos aos Senhores Vereadores e Integrantes das Comissões responsáveis pela Emissão de



Pareceres, bem como os Servidores Públicos, especificamente da área de Saúde, presentes à Sessão. Logo, o Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro, deu início a sua fala, agradecendo a presença de todos, descreveu o planejamento e controle dos Cargos, exigências de carga horária; citou minuciosamente o impacto do reajuste de salários na folha de pagamento do Município. O Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro, descreveu ainda a forma de reajuste de salários levando em conta o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ano base 2016, além dos reajustes dos anos anteriores; falou ainda, acerca do impacto na Folha de Pagamento, FPM, cargos do PSF, e, manifestou acerca do reajuste dos ocupantes de Cargos de Motorista no Município e, o limite prudencial no reajuste de alguns cargos, sob pena de atraso de salários. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ronaldo Veríssimo de Almeida, para fazer o uso da palavra. Logo, o Secretário Municipal de Saúde mencionou as bases de salário da área de saúde; descreveu ainda, que devido à falta de reajuste em anos anteriores acabou gerando a defasagem dos salários, finalizou dizendo que vem analisando com a parte técnica da Prefeitura com cuidado e responsabilidade o reajuste de salários. Prosseguindo os trabalhos, o Vereador Adilson de Almeida Sousa apresentou a sua justificativa acerca das Sessões que não foi possível estar presente, em face dos problemas de Saúde do seu Pai; citou ainda, que nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias aprendeu muita coisa do trabalho realizado por técnico de enfermagem e enfermeiro, e pediu a possibilidade de melhoria no salário das categorias de Saúde e Educação; citou ainda, a possibilidade de realizar emendas. Em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, manifestou que estará designando uma Reunião Extraordinária para o dia 24 de abril do corrente ano e, antes da Sessão, segundo a Senhora Presidente, os integrantes das Comissões estarão avaliando os Projetos apresentados na Sessão, inclusive, a possibilidade de melhorias na questão salarial, e manifestou ainda que o ideal seria realizar todos os anos reajuste pelo INPC. Em seguida, os Vereadores Manoel Paixão Flores, Rosane Lidório de Souza, Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, Otelice Nunes de Oliveira, Adilson de Almeida Sousa, Vagney Fernandes Ribeiro, João Pinheiro dos Santos e Leires Gonçalves de Oliveira, agradeceram a presença de todos, e manifestaram que estarão avaliando a possibilidade de realizar emendas no Projeto que trata de reajuste e, se colocaram a disposição para atendimento

e resolução de problemas. Finalizando os trabalhos, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, após agradecer mais uma vez a todos os presentes, aproveitou para convocar os Senhores Vereadores para uma Reunião Extraordinária no próximo dia 24 de abril do corrente ano, no local e horário de costume, tendo como pauta a discussão e votação dos Projetos de Leis Municipais 502 e 503/2017. Logo, declarou encerrada a Sessão, para constar, eu, João Pinheiro dos Santos, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os "Edis" presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Adélia Ribeiro Lopo*

**PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Manoel Paixão Flores*

**VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Rosane Lidório de Souza*

**VEREADOR(a) – ROSANE LIDORIO DE SOUZA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP:39475-000

Fone/fax: (38) 3613-8248